



RESOLUÇÃO N° 001/2023- CMDI

SUMULA: Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI de Japira.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI N° 865/2005, de 11 de Outubro de 2005 e considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de Novembro do ano de 2023,

RESOLVE:

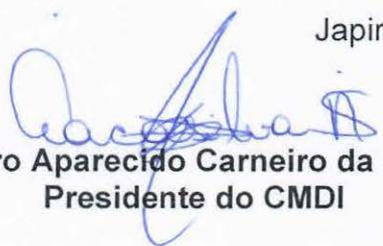
Art 1° - Aprovar por unanimidade a escolha dos seus membros para compor a Diretoria do Conselho-CMDI, sendo:

Presidente: Alvaro Aparecido Carneiro da Silva.

Vice-Presidente: Elza da Silveira Lopes.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 16 de Novembro de 2023.


Alvaro Aparecido Carneiro da Silva
Presidente do CMDI